RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento com ônus (diárias) do servidor Enos Faustino Almeida, Coordenador Técnico desta Fundação, no período de 03 a 07/09/2013, a cidade de São Paulo - SP, para participar da 41° Feira de Turismo das Américas – ABAV 2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2013.

Rodrigo Maciel Castro
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 388/2013

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento com ônus (diárias) da servidora Alda Regina Amorin Franco, Superintendente de Turismo desta Fundação, no período de 02 a 06/09/2013, a cidade de São Paulo - SP, para participar da 41° Feira de Turismo das Américas – ABAV 2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2013.

Rodrigo Maciel Castro
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 390/2013

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento com ônus (diárias) do servidor Ariosvaldo Alves dos Santos Júnior, Procurador Chefe desta Fundação, no período de 08 a 12/09/2013, a cidade de Brasília-DF, para participar do Curso "Contrato de Compras e Serviços na Administração Pública – Melhores Práticas para a Gestão e Fiscalização".

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2013.

Rodrigo Maciel Castro
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 391/2013

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento com ônus (diárias) do servidor Hudson Romério Morais da Silva Guimarães, Superintendente de Cultura desta Fundação, no período de 01 a 04/09/2013, a cidade de São Paulo - SP, para participar do "I Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura – I EBPC".

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2013.

Rodrigo Maciel Castro
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 392/2013

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Destituir a servidora Isabelle Cruz Dua, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, matrícula n° 79019, de fiscal do Processo n° 0027/2013.

Art. 2° – Designar o servidor Leonardo Nogueira Paim, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, matrícula n° 79014, para fiscalizar as despesas com aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades desta Fundação, objeto do Processo n° 0027/2013.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de Agosto de 2013.

Rodrigo Maciel Castro
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.
INICIATIVA: VEREADOR PAULO LINHARES.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEROZ – POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇAO E TRABALHO PARA A FORMAÇAO DE UMA BOA VISTA MELHOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEROZ – por sua inestimável contribuição e trabalho para a formação de uma Boa Vista melhor.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 27 de agosto de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS